



**PORTARIA Nº 44.484/2017**

**O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº25.941/2013 e nº 31.691/2017, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5647 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>GERSON ALESANDRO NASCIMENTO GOMES</b> Período Aquisitivo: 15/07/2015 a 14/07/2016 Período de Concessão: 30/11/2017 a 29/12/2017 Data de Interrupção: 09/12/2017 Dias de Saldo: 20	<b>6701</b>
<b>JESSE HENRIQUE TRUPPEL</b> Período Aquisitivo: 05/07/2016 a 04/07/2017 Período de Concessão: 06/11/2017 a 05/12/2017 Data de Interrupção: 26/11/2017 Dias de Saldo: 9	<b>9871</b>
<b>ROSICLER CORSO</b> Período Aquisitivo: 01/01/2016 a 31/12/2016 Período de Concessão: 27/11/2017 a 26/12/2017 Data de Interrupção: 06/12/2017 Dias de Saldo: 20	<b>544</b>
<b>RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER</b> Período Aquisitivo: 02/04/2015 a 01/04/2016 Período de Concessão: 27/11/2017 a 26/12/2017 Data de Interrupção: 08/12/2017 Dias de Saldo: 18	<b>747</b>

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017.

**RICARDO SILVA MACHADO**  
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS